



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 243/2021**

(Substitui Membro da portaria nº 147/2021 que compõe membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019/2021.

Considerando a Lei 2.762/2013.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Substitui Membro da portaria nº 147/2021 que compõe membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 14/04/2021 à 16/11/2021, que passa a vigorar como segue:

I- 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :

Titular: Sabrina Aparecida Salvati

Suplente: Daniela Ribeiro da Luz

01 (um) Representantes de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:

Titular: Daniela da Silva Guizzi

Suplente: Maria Cristina de Sales

01 (um) Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Titular: Alexandre Gomes

Suplente: Ligia Margarete Alves Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

01 (um) Representantes da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Titular: Maria da Luz Demetria Suzatto
Suplente: Beatriz Venâncio Dias Gonçalves Silva

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Diva Seabra de Freitas Dobroschinski
Suplente: Ariana Florisa de Oliveira Moraes Soares Serôdio

01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alex Andrade Dantas
Suplente: Vanessa Aparecida Camargo

01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Eduardo Belas Pereira Júnior
Suplente: Danilo Atalla Pereira

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:

Titular: Juliana de Cassia Almeida
Suplente: Luana Conceição Lima Soares Marques

II – O8 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:

02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: Camila Aparecida dos Santos Gelsleichter – CRAS Flórida
Suplente: Sebastião Ramos Filho – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó
Suplente: Driely Oliveira da Silva – CRAS CENTRO

06 (seis) Representantes das entidades e ou organizações de Assistência Social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

1). 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica: Titular:
Carla Patricia Maraolo Marmo – Movimento Renovador
Suplente: Katia Aparecida Rodrigues da Silva – Movimento Renovador

Titular: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. Villa Regia
Suplente: Elaine Maria dos Santos – Com. Miss. Villa Regia

2). 01(um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:

Titular: Dayana Flosi de Almeida – Lar Efrata
Suplente: Elizeu Martins dos Santos – Lar Efrata

3). 03 (três) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:

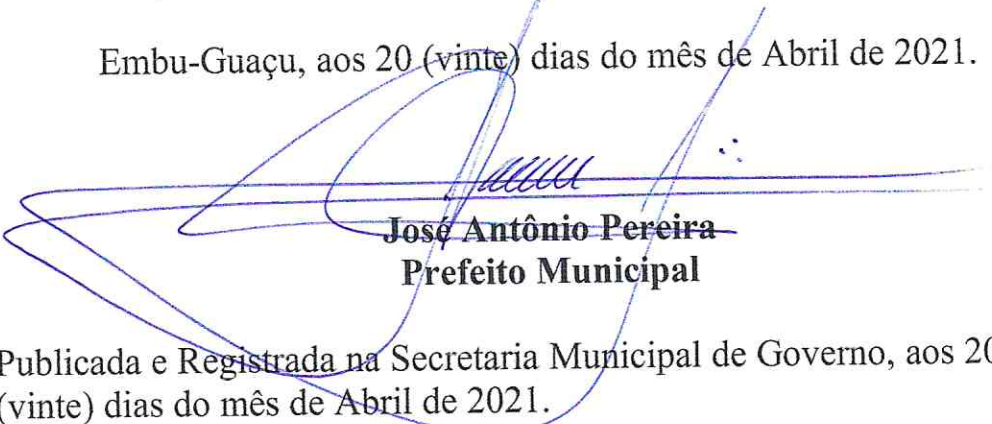
Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia
Suplente: Elisângela Novais da Silva - Comunidade Filadélfia

Titular: Alessandra Aparecida Gimenez da Silva - Cerac
Suplente: Marlon Cezar Messias -Cerac

Titular: Ana Luiza Martins Cutrone – Lar São Francisco
Suplente: Luciane da Silva Bueno Barbosa – Lar São Francisco

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 244/2021**

Dispõe sobre a designação da Senhora Cecilia Sayuri Okamoto, para exercer as funções de Ordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Cecilia Sayuri Okamoto, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.637.133-9 e do CPF nº 054.280.988-56, para exercer as funções de Ordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 245/2021

Designa Formação de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas e dá outras providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **Marcelo Rainha, Eliana Leonardo dos Santos, Silvia Renata Bueno da Silva, Mauricio Louro Costal, Eduardo Belas Pereira Junior, Danilo Atalla Pereira, Priscila Aparecida Moraes Silva, Elisangela Souza Santos, Marcelo Borges da Costa, Luiz Fernando Cleim da Silva e Samuel Albino**, para comporem Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.
- II - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Sindicante e Administrativo Disciplinar será vigente por 02 (dois) anos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

devendo ser novamente constituída conforme designação do Prefeito Municipal.

- III- Deliberar que os membros da comissão permanente poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- IV - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº242/2021.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 246/2021**

Dispõe sobre substituição de Membro da portaria nº154/2021, que nomeia a Comissão Técnica de Execução da Lei nº14.017/2020 em âmbito Municipal.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º -Substituir membros da portaria 154/2021, para compor a Comissão Técnica de Execução da Lei nº14.017/2020 – Lei Aldir Blanck – em âmbito Municipal, que passa a vigorar como segue:

I – Representantes Governamentais:

- a). Representante da Secretaria de Cultura
Titular: Paula Moreira Alexandre RG: 32.065.217-8
Suplente: Sara Regina Martins Lima RG: 23.712.335-6
- b). Representante do Departamento de Apoio e Novos Projetos
Titular: Natalia Rosa Silva RG: 58.531.203-5
Suplente: Jefferson dos Santos Miranda RG: 42.623.750-x
- c). Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos
Titular: Sérgio Carlos Fernandes RG: 22.217.891-7
Suplente: Luiz Fernando Cleim da Silva RG: 48.021.081-0
- d). Representante da Secretaria de Finanças e Orçamentos
Titular: Cecília Sayuri Okamoto Narimatsu RG: 637136-9
Suplente: Alice Soares do Nascimento RG: 17.315.215-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

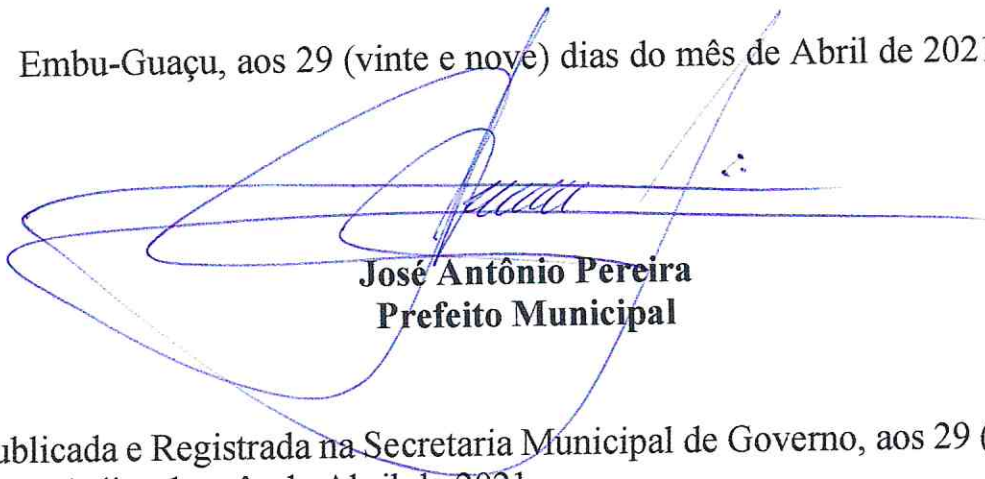
II – Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

Titular: Marcos Lopes Pereira RG: 23.778.950

Suplente: Marcos Monteiro de Moraes RG: 23.197.602-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 247/2021**

Dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, que terá a finalidade de analisar os requerimentos e documentações apresentadas pelas empresas conforme determina o disposto no artigo 6º da Lei nº039/2008.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, deverá ser composta por 07 (sete) membros, como segue:

I- 03 (três) representantes do Poder Executivo;

- Samuel Albino

RG: 20.391.674-2

- André Santos Silva

RG: 23.417.261-7

- Silvia Renata Bueno da Silva

RG: 43.418.132-8

II - 02 (dois) Representantes da Associação das empresas de Embu Guaçu;

- André Dias Vianna

RG. nº 46.648.690-x

- Doroty Eleuterio de Moura

RG:5.773.353



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

III - 01 (um) Representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente;

- Carlos Alberto da Silva
RG. nº 32.741.448-0

IV - 01 (um) Representante do Sindicato dos empregados estabelecido em Embu Guaçu;

- Rodrigo de Souza Franco
RG. nº 41.249.010

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021.